

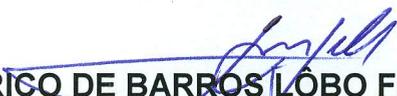


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011401/2015-21, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JANNE ALVES ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120114, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, no período de 02.06.2015 a 01.06.2016, homologando o período de 02.06.2015 a 06.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15 / 01 / 16